

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 43753/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Ibiara

DATA DE ENTRADA: 12/04/2024

ASSUNTO: Licitação - 00003/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) -

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA

TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE

ABRIL DE 2024

INTERESSADOS:

Francisco Nenivaldo de Sousa

Sebastiao Batista Palito

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

PROPONENTE: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ n° 12.924.119/0001-30 R DO RIACHUELO, 105 - SALA 0918 BOA VISTA - RECIFE - PE - 50050-400

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00003/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO		DI	SCF	RIMINAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.	TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW	MUSICAL	-	GLEYDSON	GAVIÃO	-	1H30MIN	UND	1	60.000,00	6	0.000,00
										Total:	6	0.000,00

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024.

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA Dados: 2024.04.02 13:22:50 -03'00'

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

PROPONENTE: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ n° 12.924.119/0001-30 R DO RIACHUELO, 105 - SALA 0918 BOA VISTA - RECIFE - PE - 50050-400

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00003/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO		DI	SCF	RIMINAÇÃO			1	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. !	TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW	MUSICAL	-	GLEYDSON	GAVIÃO	-	1H30MIN	UND	1	60.000,00	60	.000,00
										Total:	60	.000,00

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024.

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA Dados: 2024.04.02 13:22:50 -03'00'

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

PROPONENTE: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ n° 12.924.119/0001-30 R DO RIACHUELO, 105 - SALA 0918 BOA VISTA - RECIFE - PE - 50050-400

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00003/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO		DI	SCF	RIMINAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.	TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW	MUSICAL	-	GLEYDSON	GAVIÃO	-	1H30MIN	UND	1	60.000,00	6	0.000,00
										Total:	6	0.000,00

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024.

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA Dados: 2024.04.02 13:22:50 -03'00'

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

PROPONENTE: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ n° 12.924.119/0001-30 R DO RIACHUELO, 105 - SALA 0918 BOA VISTA - RECIFE - PE - 50050-400

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00003/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO		DI	SCF	RIMINAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.	TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW	MUSICAL	-	GLEYDSON	GAVIÃO	-	1H30MIN	UND	1	60.000,00	6	0.000,00
										Total:	6	0.000,00

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024.

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA Dados: 2024.04.02 13:22:50 -03'00'

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

PROPONENTE: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ n° 12.924.119/0001-30 R DO RIACHUELO, 105 - SALA 0918 BOA VISTA - RECIFE - PE - 50050-400

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00003/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO		DI	SCF	RIMINAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.	TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW	MUSICAL	-	GLEYDSON	GAVIÃO	-	1H30MIN	UND	1	60.000,00	6	0.000,00
										Total:	6	0.000,00

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024.

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA Dados: 2024.04.02 13:22:50 -03'00'

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

PROPONENTE: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ n° 12.924.119/0001-30 R DO RIACHUELO, 105 - SALA 0918 BOA VISTA - RECIFE - PE - 50050-400

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00003/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO		DI	SCF	RIMINAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.	TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW	MUSICAL	-	GLEYDSON	GAVIÃO	-	1H30MIN	UND	1	60.000,00	6	0.000,00
										Total:	6	0.000,00

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024.

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA Dados: 2024.04.02 13:22:50 -03'00'

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

PROPONENTE: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ n° 12.924.119/0001-30 R DO RIACHUELO, 105 - SALA 0918 BOA VISTA - RECIFE - PE - 50050-400

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00003/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO		DI	SCF	RIMINAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.	TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW	MUSICAL	-	GLEYDSON	GAVIÃO	-	1H30MIN	UND	1	60.000,00	6	0.000,00
										Total:	6	0.000,00

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024.

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA Dados: 2024.04.02 13:22:50 -03'00'

REF.: INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

PROPONENTE: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ n° 12.924.119/0001-30 R DO RIACHUELO, 105 - SALA 0918 BOA VISTA - RECIFE - PE - 50050-400

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Inexigibilidade nº IN00003/2024 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO		DI	SCF	RIMINAÇÃO			1	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. !	TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW	MUSICAL	-	GLEYDSON	GAVIÃO	-	1H30MIN	UND	1	60.000,00	60	.000,00
										Total:	60	.000,00

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024.

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA Dados: 2024.04.02 13:22:50 -03'00'

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/04/2024 às 11:44:32 foi protocolizado o documento sob o Nº 43753/24 da subcategoria Licitações, exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Número da Licitação: 00003/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 02/04/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Ibiara

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 60.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16

DE ABRIL DE 2024

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 60.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E

ILUMINACAO LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 12.924.119/0001-30

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	eff78a1fd27fabdda9c6155b14e913dc
L Autorização da autoridade competente	Sim	eff78a1fd27fabdda9c6155b14e913dc
Estimativa da despesa	Sim	eff78a1fd27fabdda9c6155b14e913dc
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	eff78a1fd27fabdda9c6155b14e913dc
	Sim	eff78a1fd27fabdda9c6155b14e913dc
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	eff78a1fd27fabdda9c6155b14e913dc
Previsão Orçamentária	Sim	eff78a1fd27fabdda9c6155b14e913dc
Proposta 1 - Proposta e Anexos - IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA	Sim	eff78a1fd27fabdda9c6155b14e913dc

João Pessoa, 12 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA SETOR DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240326IN00003

CONTRATO N°: 00012/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, CNPJ nº 08.943.268/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Nenivaldo de Sousa, Brasileira, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN - Ibiarinha - Ibiara - PB, CPF nº 697.004.354-15, Carteira de Identidade nº 1364262 ., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA - R DO RIACHUELO, 105 - BOA VISTA - RECIFE - PE, CNPJ nº 12.924.119/0001-30, neste ato representado por Bruno Domingos da Silva, Brasileiro, CPF nº 069.236.944-93, Carteira de Identidade nº 7057487 SSDS-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho nº IN 00003/2024-03, de 02 de Abril de 2024, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

CÓDIGO		DI	SCI	RIMINAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW	MUSICAL	-	GLEYDSON	GAVIÃO	68	1H30MIN	UND	1	60.000,00	60.000,00
										Total.	60 000 00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao

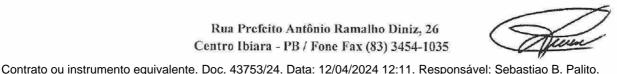
PRODUÇÕESE Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença

OCAÇÕES DE ESTRUTURA E LUMINAÇÃO -TDA

Asimado de forma figital por IDEIA PRODUÇÕES E OCAÇÕES DE ISTRUTURA E LUMINAÇÃO LTDA Jados. 2024, 04, 03 11-02:56-03'00'

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26 Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035

Impresso por convidado em 12/04/2024 12:23. Validação: EAE9.DFF0.B624.8B7E.C489.4E6C.CBD2.9C87.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 13
122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO
DE EVENTOS CULTURAIS - 3390.39

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 1 (um) mês.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLĂUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: Egilvana Maiana de Sousa, Secretaria Municipal, como Gestor; e Sebastiana Luiz da Silva, Secretária Municipal de Finanças, para Fiscal Técnico;
- e Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

PEIA RODUÇÕES E OCAÇÕES DE STRUTURA E UMINAÇÃO FDA

FDA
sinado de forma
jital por IDEIA
ODUÇÕES E
ICAÇÕES DE
TRUTURA E
JMINAÇÃO LTDA
Idos: 2024.04.03

:03:07 -03'00"

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26 Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade

RODUÇÕES E DCAÇÕES DE STRUTURA E JUMINAÇÃO TDA

IDIA

isinado de forma
gital por IDEIA

ODUÇÕES E

XCAÇÕES DE

IRUTURA E

UMINAÇÃO LIDA
105: 2024,04,03
105: 303:19 -03'00'

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26 Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mes, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = indice de compensação financeira, assim apurado: I = $(TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido indice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6°, da Lei 13.709/18.
- c É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

OCAÇÕES DE CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

JUMINAÇÃO TDA ssinado de forma igital por IDEIA RODUÇÕES E OCAÇÕES DE STRUTURA E UMINAÇÃO LTDA ados: 2024.04,03 1:03:31 -03'00'

STRUTURA E

DEIA

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 43753/24. Data: 12/04/2024 12:11. Responsável: Sebastiao B. Palito.

Impresso por convidado em 12/04/2024 12:23. Validação: EAE9.DFF0.B624.8B7E.C489.4E6C.CBD2.9C87.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Ibiara - PB, 03 de Abril de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA Prefeito Constitucional 697.004.354-15

PELO CONTRATADO

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE Assinado de forma digital por IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA Dados: 2024.04.03 11.03.44-03'00'

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
BRUNO DOMINGOS DA SILVA
069.236.944-93



Cartório de Ibiara AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibído. Dou fé. Selo Digital AJT43112-EPP1
Consulte em https://selodigital.tipb.jus.br

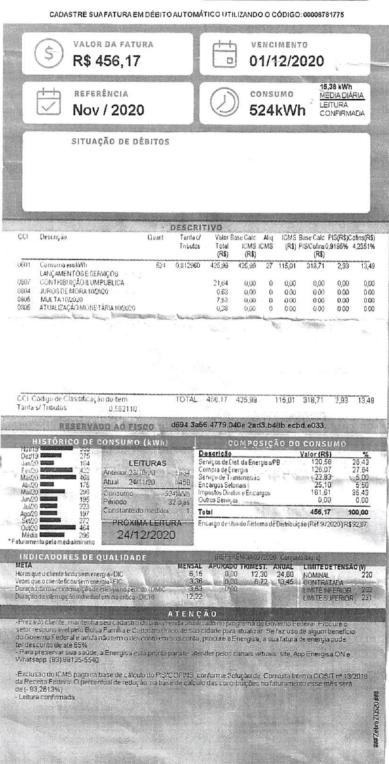
MANOEL BEZERRA VENCESLAU RUA PROJETADA, SIN-IBIARINHA IBIARA / PB CEP 58980000 (AG 161)



CPF/CNPJ/RANI 101 583 124-90

Grupo CONVENCIONAL BARA TENSÃO / Subgrupo B1 Classe RESIMTC B1 / Subclasse RESIDENCIAL Ligacao MCNOFÁSICO Roteiro 15 - 163 - 430 - 100 PMedidor 00009075185





Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentica a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:04
Mice Leite Braga Pegado - Tabelim
[2021-000071] EMDL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEFJ:R\$ 0,52
SELO DIGITAL: AKKZ1993-XZ3M
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.kkg.garante

BRANCO



Poder Judiciário Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 15 de novembro de 2020, pela coligação PAZ E PROGRESSO (PL / CIDADANIA).



Conceição, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço https://divulgacandcontas.tse.jus.br Código verificador: 1b88e25eac870dc1d4188f25fd26633c





ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

Casa Job Rodrigues Ramalho

ATA DA SESSÃO SOLENE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa e a Sra. Lucineide Vieira Pereira, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita Constitucionais do Município, prestaram compromisso na forma do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, sendo declarados empossados pelo Presidente, que após, facultou a palavra aos empossados. Em seguida, foi a sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelos vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico Washington VItorino.

➤ Ibiara – PB, 1° de janeiro de 2021.

FRANCISCO F. DE CARVALHO

Presidente (PL)

FRANCISCO NEMIVALDO DE SOUSA

Prefeito

sima Pererion de la AINA PEREIRA DE SOUSA

1ª Secretária (PL)

LUCINE

Vide-Prefeita

WASHINGTON VITORINO

Assessor Jurídico - OAB/PB 23.561

ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA Vereador (PL)

EUDESMAR NUNES ROUGEVE **EUDESMAR NUNES RODRIGUES** Vereador (PL)

JAIRO ALVES PEREIRA

Vereador (PL)

VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE

Vereadora (PL)

CNPJ 24.231.987 (0001-13

Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Concelção-PB e/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Vhuller Leex

a procento comia, reproducam fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:08

Av. Soion de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com
- REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA Doc.protocolado no Livro A-0004 sob No.010109, registrado no Livro A-0010 sob No.002705 e arguivado neste Servico.Certifico e dou fe Conceicao-FB, 06/01/2021 11:53:17
Hice Leite Braga Pegado - Tabelia EFMOL:R\$ ****\$5,23

SELO_DIGITAL: AKU61363-7WRQ Contira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br.

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIA** Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente romia sanca apresentado. Em testemunho da vordado 11-50-70

Ocan Can Dean Operado - Taholim LUVU4 =00001- ---- --

SFLO DIGITAL: AKK22008-780C Confira a autenticidade em https://selodigital.tipb.jus.88



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

Casa Job Rodrigues Ramalho



TERMO DE POSSE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa, e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara. Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram compromisso nas seguintes palavras: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E A LEI ORGÂNICA DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES, DESENVOLVIMENTO INTEGRIDADE E TRABALHANDO PELO MUNICÍPIO". Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu. Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo que, depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais vereadores presentes., pelos empossados e assessor jurídico, Washington Vitorino.

Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

FRANCISCO F. DE CARVALHO

Presidente (PL)

JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA

1ª Secretária (PL)

WASHINGTON VITORINO Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561

Jugets Mounts P. fis

ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA Vereador (PL)

EUDESMAR NUNES RODRIGUES

Vereador (PL)

FRANCISCO NENTVALDO DE SOUSA Prefeito

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA Vice-Prefeita

JAIRO ALVES PEREIRA

Vereador (PL)

VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE

Vereadora (PL)

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07

Mice Leite Braga Pegado - Tabelim [2021-000078] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJGR\$ 0,52 SELO DIGITAL: AKK22000-075V Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus

CNPS 24.231.987/0001-13

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara – PB. CEP 58.980-000

Av. Saion de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-P8 Fonc/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com

Fonc/Fax (85) 3453-2274 - nicebraga12@mmall.com

REGISTRO CIVIL DE PESSUA JURIDICA

Doc.protocolado no Livro A-0004 sob No.010107, registrado no Livro A-0010 sob No.002703 e arquivado neste Servico.Certifico e dou fe'
Conceicao-PB, 06/01/2021 11:47:39

Nice Leite Braga Pegado - Tabelim

ENUL:R\$ *****26.17 FARPEN:R\$ ***14.17 FEPJ:R\$ ***5.28

SELO DIGITAL: AKU61361-0FH1

Confira a autenticidade em https://selodigital.tipb.jux.ukga.

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÙ Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
[2021-000080] EMCL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,82
SELO DIGITAL: AKK22002-GIU1
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.



HABILITADO: TORRES CONSTRUCOES LTDA. , LICITANTES INABILITADOS: A. A. LIMA LTDA; CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA ARANTES EIRELI; DJC CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA: DK CONSTRUÇÕES EIRELI; EJAL ENGENHARIA LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LIDA: ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA; GLENGENHARIA LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; ICON CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA LTDA; LA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA; LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTACOES LTDA; NORDSERV CONSTRUCAO E REFRIGERAÇÃO LTDA; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA; PACTO CONSTRUCOES LTDA; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SOBRAL CONSTRUTORALTDA; SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA; T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº, 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/04/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, ao horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: lieitacaogurinhem@gmail.com,

Gurinhém - PR 24 de Janeiro de 2024

VILMA REGINA DA SILVA Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal Ibiara

LICITACÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RESULTADO FASE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PINTO RAMALHO NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, ATENDENDO A EMENDA ESPECIAL. LICITANTE DELCARADO VENCEDOR E respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA DAKI LTDA -VALOR: R\$ 223.721,05. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Ramalho Diniz, 26, - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00, as 13:00 horas dos días úteis. E-mail: eplibiara@hotmail.com

Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024.

EDIVAN GALDINO MOREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 1N00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA WÓXTON NOBREGA, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024; RÁTIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 53.567.796 WOSHINGTON NOBREGA DA SILVA - RS 12.000,00. Ibiara - PB, 02 de Abril de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA - R\$ 60,000,00.

lbiara - PB, 02 de Abril de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA WÓXTON NOBREGA, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATI-VIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS

CULTURAIS - 3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRA-TANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00011/2024 - 03.04.24 - 53.567.796 WOSHINGTON NOBREGA DA SILVA - R\$ 12,000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - 3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercicio financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT N° 00012/2024 - 03.04.24 - IDEA PRODUÇÕES Ε LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCÂ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT № 00106/2023 - Gustavo Xavier Garcez - Aditivo - aeréscimo de RS 30.368,35. ASSINATURA: 22.12.23

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Pregão Presencial Nº 00014/2022. Contrato: 00174/2022-CPL. Aditivo: 00002. Objeto da Licitação: Contratação de pessoa física e/ou jurídica, no ramo de bens môveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referência. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 50.760,00 (CINQUENTA MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: JOAO BATISTA EMIDIO 06849276751. Data da Assinatura do Contrato: 25 de Abril de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 02 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 25 de Abril de 2025. Itapororoca - PB, 02 de Abril de 2024.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeitura Municipal

de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de Um Parque Urbano no Município de Itatuba-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Torres Construções UTDA - R\$ 1.897.800,84.

Itatuba - PB, 1º de Abril de 2024 JOSMAR LACERDA MARTINS

PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregociro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes de estudantes da zona rural e adjacências para sede do município e demais localidades e vice e versa, conforme itinerário definido pela secretaria de educação deste município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do día 22 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do día 22 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasilia - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 10/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

PREFETURA MUNICIPAL DE CLAMADIRA
ADUDICI CAO E HONCLUDAÇÃO
PERGAD LET PROME
PERGAD
PERGAD LET PROME
PERGAD
PERG THE PROPOSITION OF THE PROPOSITI

PRICEID REMARKATION AND A CONTROL TO THE STATE OF THE STA

PREFEITULA MUNICIPAL DE CADO BRAVO
MONDO COCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CADO BRAVO
MONDO COCAÇÃO
PREFEITURA MARIO POR PROPERTO DESENHA EXPENSAR
PREFEITURA MARIO POR PROPERTO DESENHA EXPENSAR
PROPERTO POR PROPERTO POR PROPERTO DE COMPANIO A DE LOS DESENHA ADULIS DE CADO COMPANIO POR PROPERTO DE COMPANIO POR PORTO DE COMPANIO PORTO P

Cado Brisco - PB, 15 de Maiço de 2024 Profesio.

Profesio.

MARCELO RICLINO DA BILLA

FREFETURA MUNICIPAL DE QUIRINEM

FREFETURA MUNICIPAL DE QUIRINEM

FREFETURA MUNICIPAL DE QUIRINEM

FREGULADO FREFABILITAÇÃO

TOMAÇÃO ME PROCESO

DIALTO Equinativação de imperent of cinguição particular son a culturados de imparticular

solutiona TAN DE CALEBRANCIA SENTA CONTROL DE CONTROL DE LOS DE CONTROL

SENTANDA TAN DE CALEBRANCIA SENTA CONTROL DE CONTROL DE LOS DE CONTROL

SENTANDA TAN DE CALEBRANCIA SENTA CONTROL DE CONTROL DE LOS DE CONTROL

SENTANDA SENTANDA CONTROL DE CONTROL DE LOS DECENTIONS DE LOS DE CONTROL DE LOS DE CONTROL DE

VELMA RECIPIA DI RELATA

PRESENTA DE CONTROLLE DE CONTROLLE

PRES EL TUTUM MUNICIPAL DE CONTROLLE

RESULTADO PARE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PRESCO

COLUMNO DE PRESCO

COLUMNO DE PRESCO

COLUMNO DE CONTROLLE DE CONTROLLE DE CONTROLLE

COLUMNO DE COLUMNO DE CONTROLLE

COLUMNO DE COLUMNO DE CONTROLLE

COLUMNO DE COLUMNO DE

PREVIOUS MUNICIPAL DE MONATA
MEDICALOS ASSESSADAS
MEDICALOS ASSESSADAS
MEDICALOS ASSESSADAS
MEDICALOS ASSESSADAS
MEDICALOS ASSESSADAS
MEDICALOS
ME

PRESENTIA ANIMONAL DE BIANA

PREFETIINA MINICIPAL DE BIANA

ENTIANTO DE CONTRATO

TIMANO DE CONTRATO

TIMANO

TIMA

PREFETURA NURCHAL DE BILARA

CILETTO CONTRATADO EXTRATO DE CONTRATO

CILETTO CONTRATADO EXTRATO

CILETTO CONTRATO DE CONTRATO

CILETTO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO

SIDNEY RANDS Pregaciro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS PROFES CONSTRUCIONS

PREFETURIA MUNICIPAL DE MANAÍRA.

ENTRATO DE RESULTADO

CONTRECOSIRIO DA FRESTITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

ENTRATO DE RESULTADO

O PRESCOSIRIO DA FREST ETTURA MUNICIPAL DE MANAÍRAME, EN OLOS DE SEDUÇÃOS. ENTRE

O PRESCOSIRIO DA FREST ETTURA MUNICIPAL DE MANAÍRAME, EN OLOS DE SEDUÇÃOS. ENTRE

O PRESCOSIRIO DA FREST ETTURA MUNICIPAL DE MANAÍRAME.

O PRESCOSIRIO DA FREST ETTURA MUNICIPAL DE MANAÍRAME.

O PRESCOSIRIO DA SEDUÇÃO DA FRESTITURA DE MANAÍRAME.

O PRESCOSIRIO DA SEDUÇÃO DA FRESTITURA DE MANAÍRAME.

O PRESCOSIRIO DA SEDUÇÃO DA FRESTITURA DE MANAÍRAME.

O PRESCOSIRIO DA SEDUÇÃO DA FORMA POR TOZO.

O PRESCOSIRIO DA SEDUÇÃO DA SEDUÇÃO DA FORMA POR TOZO.

O PRESCOSIRIO DA SEDUÇÃO DA FORMA POR TOZO.

O PRESCOSIRIO DA FRESTITURA MUNICIPAL DA FRESTITURA DE PLANIFICACIONA.

O PRESCOSIRIO DA FRESTITURA MUNICIPAL DA FRESTITURA DE PRESCOSIRIO DE PRESCOSIRIO DA FRESTITURA DE PRESCOSIRIO DA FRESTITURA DE PRESCOSIRIO DE PR

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA PREGOLINO OFICIAL

PRECEIPO DE ROLLINGADO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PRECAD CLETRÓNICO VE PRESTADATA LOS PERSONAL PERSONAL PROPERTIES LOS PERSONAL PERSONAL PERSONAL PERSONAL PERSONAL PERSONAL LOS PERSONAL P

Manuel Virguelino sinao
Preserro
Preserro

PROPERTY OF THE PROPERTY OF TH

Mannara - PB U3 de ribili de 2024 MANCEL WIRGULINO ISIMAO PREFEITO

DADITINO Protografia de Pouc-NTAÇÃO AR 57 II En #1866873

Pra el Galdino de Aracijo Pereira Prefetto

AN OWN TOWN ANY COMPANY ON THE REAL ANY CONTROL OF THE

FRANCISCO ANDRE ALVES
Proteito

THE CONTROL OF THE CO

PRETURNA MUNICIPAL FOR DE SAD JOSÉ DOS PAMOS
PRETURNA MUNICIPAL DE SAD JOSÉ DOS PAMOS
PRECUENTAS MUNICIPAL DE L'ETRACIÓ.

CRISTO RECISTO DE SAD L'ETRACIÓ. PER
PARTICIPAL DE L'ETRACIÓ.

EDMILION JUNION EZZENA DA DICIN PRICEDEN DE DICINA PRICEDEN DE CENTA COCILIA.

PRICETURA MUNICIPAL DE SANTA COCILIA.

PRICETURA MUNICIPAL DE SANTA COCILIA.

PRICETA DE LA TRANSPORTA DE COCILIA.

PRICETA DE LA TRANSPORTA DE COCILIA PER SANTA COCILIA.

TERRA DEL SANTA DE COCILIA PER SANTA COCILIA PER SANTA DE COCILIA PER SAN

Proposito

PRECEDIDA MUNICIPAL DE SANTA COCULA

ANDIGORA DE MUNICIPAL DE SANTA COCULA

ANDIGORADO

Force nables que las decembraciones de Proposito de Aure, esclusia en Ar. Santa

Cestio, 211 - Costro - Corro Cocula - Costro - Corro de Proposito de Aure, esclusia en Ar. Santa

Cestio, 211 - Costro - Corro Cocula - Costro - Co

Prepared

PREFETURIA MUNICIPAL DE SANTA CECELIA
ANDO DE LICITAÇÃO

PREFETURIA MUNICIPAL DE SANTA CECELIA
ANDO DE LICITAÇÃO

Toris publica sur later registes districtos de licitações de lateração, sectada na Axi Salta
Cassa, 214. - Cistato - Barra Cecilia - 10 para pera de la latera districação de la casa de

Sotrado - PB Of the And the 2004 WILSON LOURENCO DE BRITO Pregoeiro Oficial

COURT IN THE PROPERTY OF THE P

PREFORMA MINISTRAL DE SÃO JOSE DOS RAVOS TRUMO PREFORMA MINISTRAL DE SÃO JOSE DOS RAVOS TRUMO PREFORMA DE SÃO JOSE DOS RAVOS TRUMO DE PREFORMA DE SÃO MODEL PROCESS OF THE STATE OF T

MARIA GERLANA GENERANA GENERANA GENERANA GENERANA GENERANA GENERANA GENERANA GENERANA GENERAL GENERAL



Cartório de Ibiara AUTENTICAÇÃO Certifico que a presente cópia é reprodución

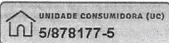
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibido. Don fé. Selo Digital AJT43112-EPP1
Consulte em https://selodigital.tipb.jus.br

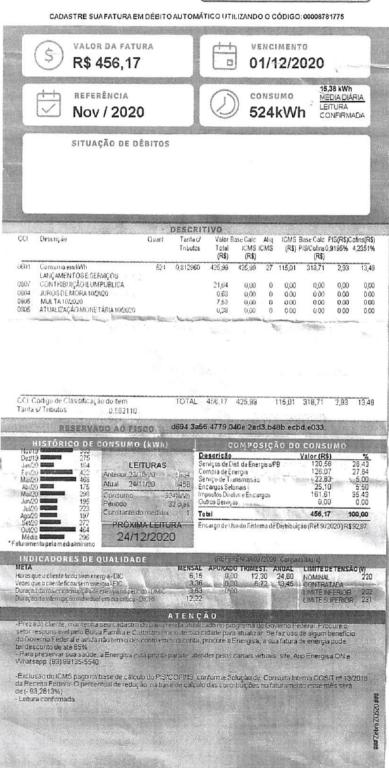
MANOEL BEZERRA VENCESLAU RUA PROJETADA, SIN-IBIARINHA IBIARA / PB CEP 58980000 (AG 161)



CPF/CNPJ/RANI 101 583 124-90

Grupo CONVENCIONAL BARA TENSÃO / Subgrupo B1 Classe RESIMTC B1/Subclasse RESIDENCIAL Ligacao MCNOPÁSICO Roteiro 15 - 163 - 430 - 100 PMedicior 00009075185





Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:04
Mice Leite Braga Pegado - Tabelim
[2021-000071] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEFJ:R\$ 0,52
SELO DIGITAL: AKK21993-XZ3M
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.

BRANCO



Poder Judiciário Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 15 de novembro de 2020, pela coligação PAZ E PROGRESSO (PL / CIDADANIA).



Conceição, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço https://divulgacandcontas.tse.jus.br

Código verificador: 1b88e25eac870dc1d4188f25fd26633c





ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

Casa Job Rodrigues Ramalho

ATA DA SESSÃO SOLENE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa e a Sra. Lucineide Vieira Pereira, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita Constitucionais do Município, prestaram compromisso na forma do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, sendo declarados empossados pelo Presidente, que após, facultou a palavra aos empossados. Em seguida, foi a sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelos vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico Washington VItorino.

➤ Ibiara – PB, 1° de janeiro de 2021.

FRANCISCO F. DE CARVALHO

Presidente (PL)

FRANCISCO NEMIVALDO DE SOUSA

Prefeito

sima Pererion de la AINA PEREIRA DE SOUSA

1ª Secretária (PL)

LUCINE

Vide-Prefeita

WASHINGTON VITORINO

Assessor Jurídico - OAB/PB 23.561

ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA Vereador (PL)

JAIRO ALVES PEREIRA Vereador (PL)

VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE

Vereadora (PL)

EUDESMAR NUNES ROUGEVE **EUDESMAR NUNES RODRIGUES** Vereador (PL)

CNPJ 24.231.987 (0001-13

e Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB ne/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Vhuller Leex

Autortico a procente comia, reproducam fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:08

Av. Soion de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com
- REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA Doc.protocolado no Livro A-0004 sob No.010109, registrado no Livro A-0010 sob No.002705 e arguivado neste Servico.Certifico e dou fe Conceicao-FB, 06/01/2021 11:53:17
Hice Leite Braga Pegado - Tabelia EFMOL:R\$ ****\$5,23

SELO_DIGITAL: AKU61363-7WRQ Contira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br.

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIA** Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente romia sanca apresentado. Em testemunho da vordado 11-50-70

Ocan Can Dean Operado - Taholim LUVU4 =00001- ---- --

SFLO DIGITAL: AKK22008-780C Confira a autenticidade em https://selodigital.tipb.jus.88



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

Casa Job Rodrigues Ramalho



TERMO DE POSSE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa, e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara. Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram compromisso nas seguintes palavras: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E A LEI ORGÂNICA DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES, DESENVOLVIMENTO INTEGRIDADE E TRABALHANDO PELO MUNICÍPIO". Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu. Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo que, depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais vereadores presentes., pelos empossados e assessor jurídico, Washington Vitorino.

Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

FRANCISCO F. DE CARVALHO

Presidente (PL)

Josefa Janaina PEREIRA DE SOUSA

JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA

1ª Secretária (PL)

WASHINGTON VITORINO Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561

ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA

Vereador (PL)

EUDESMAR NUNES RODRIGUES

Vereador (PL)

FRANCISCO NENTVALDO DE SOUSA Prefeito

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA Vice-Prefeita

JAIRO ALVES PEREIRA

Vereador (PL)

VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE Vereadora (PL)

v. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07

Nice Leite Braga Fegado - Tabelim [2021-000078] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJER\$ 0.5 SELO DIGITAL: AKK22000-C75V

CNPS 24.231.987/0001-13

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara – PB. CEP 58.980-000

Av. Saion de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-P8 Fonc/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com

Process (88) 3693-2274 - Micelenguil 200 mmall.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIULEA

Doc.protocolado no Livro A-0004 sob No.010107, registrado no Livro A-0010 sob Mo.002703 e arquivado neste Servico.Certifico e dou fe'

Conceicao-PB, 06/01/2021 11:47:39

Nice Leite Braga Pegado - Tabelin

EMIL:R\$ ****26.17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPJ:R\$ ***5,23

SELO DIGITAL: AKU61361-0FH1

Confira a autenticidade em https://selodigital.tipb.jux.uk.as

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ* Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
[2021-000080] EMGL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,82
SELO DIGITAL: AKK22002-GIU1
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA SETOR DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240326IN00003

CONTRATO N°: 00012/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, CNPJ nº 08.943.268/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Nenivaldo de Sousa, Brasileira, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN - Ibiarinha - Ibiara - PB, CPF nº 697.004.354-15, Carteira de Identidade nº 1364262 ., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA - R DO RIACHUELO, 105 - BOA VISTA - RECIFE - PE, CNPJ nº 12.924.119/0001-30, neste ato representado por Bruno Domingos da Silva, Brasileiro, CPF nº 069.236.944-93, Carteira de Identidade nº 7057487 SSDS-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho nº IN 00003/2024-03, de 02 de Abril de 2024, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16 DE ABRIL DE 2024.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

CÓDIGO		DI	SCI	RIMINAÇÃO				UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW	MUSICAL	-	GLEYDSON	GAVIÃO	68	1H30MIN	UND	1	60.000,00	60.000,00
										Total.	60 000 00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir

dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao PRODUÇÕESE Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença

OCAÇÕES DE ESTRUTURA E LUMINAÇÃO TDA





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o indice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o indice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - 13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - 3390.39

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 1 (um) mês.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: Egilvana Maiana de Sousa, Secretaria Municipal, como Gestor; e Sebastiana Luiz da Silva, Secretária Municipal de Finanças, para Fiscal Técnico;
- e Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

FIA RODUÇÕES E DCAÇÕES DE STRUTURA E UMINAÇÃO TDA

sinado de forma jital por IDEIA ODUÇÕES E ICAÇÕES DE

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26 Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035

JANNAÇÃO LIDA

JANNAÇ Ímpresso por convidado em 12/04/2024 12:23. Validação: EAE9.DFF0.B624.8B7E.C489.4E6C.CBD2.9C87.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a — advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b — multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c — multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d — impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e — declaração de inidoneidade

DEIA RODUÇÕES E OCAÇÕES DE STRUTURA E LUMINAÇÃO TDA

sinado de forma gital por IDEIA PODUÇÕES E DCAÇÕES DE JIBUTURA E

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26 Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratorios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX \div 100) \div 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6°, da Lei 13.709/18.
- c É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- ${\rm F}$ O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

RODUÇÕES E OCAÇÕES DE STRUTURA E LUMINAÇÃO TDA

ssinado de forma igital porIDEIA RODUÇÕES E OCAÇÕES DE

OCAÇÕES DE CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26 Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Ibiara - PB, 03 de Abril de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Auril 1

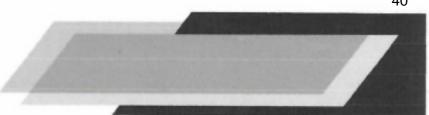
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA Prefeito Constitucional 697.004.354-15

PELO CONTRATADO

IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE Assinado de forma digital por IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA Dados: 2024.04.03 11.03.44-03'00'

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
BRUNO DOMINGOS DA SILVA
069.236.944-93





RECIFE-PE 19 DE MARÇO DE 2024

A IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO

LTDA, CNPJ 12.924.119\0001-30, com sede na Rua do Riachuelo, 105 sala 0918 - BOA VISTA, CEP 50.050-400-310 - Recife-Pe/, aqui representada pelo Senhor BRUNO DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, empresário, residente e domiciliada na cidade RECIFE /PE, empresa que representa a artista GLEYDSON GAVIÃO, por meio da presente, vem apresentar a seguinte proposta para o "SHOW" no evento Emancipação Politica.

DATA DO SHOW	ATRAÇÃO	HORÁRIO DO SHOW	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ
16-04-2024	GLEYDSON GAVIÃO	A combinar	01H30MIN	RS 60.000,00
TOTAL: R\$:60.0	000,00 (SESSENTA	MIL REAIS)		

Atenciosamente,

IDEIA PRODUÇÕES E E ILUMINAÇÃO LTDA

Assinado de forma digital por IDEIA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LIDA Dados: 2024.03.19 09:12:52 -03'00'

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO CNPJ 12.924.119\0001-30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.924.119/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE	12/11/2010				
DEA PRODUCOES E LO	OCACAO DE ESTRUTURAS	E ILUMINACAO LTDA				
TTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)			PORT		
0001GO E DESCRIÇÃO DAATIV 74.90-1-05 - Agenciamen	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL nto de profissionais para at	ividades esportivas, culturals e a	tísticas			
73.19-0-04 - Consultoria 77.21-7-00 - Aluguel de e 77.39-0-03 - Aluguel de ; 82.30-0-61 - Serviços de 90.01-9-02 - Produção m	em publicidade equipamentos recreativos e palcos, coberturas e outras organização de feiras, con susical de sonorização e de ilumina UREZA JURIDICA	estruturas de uso temporário, ex gressos, exposições e festas		almes		
OGRADOURO R DO RIACHUELO		NÚMERO 105 COMPL SALA	ементо .0918			
CEP 50.050-400	BARRODISTRITO BOA VISTA	MUNCIPIO RECIFE	The state of the s			
ENDEREÇO ELETRÓNICO ATENDIMENTOIDEA202						
ENTE PEDERATIVO RESPONSÃ	VEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TADA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	TRAL					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 11:04:09 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1

CONSOLIDA<;AO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IDEA PRODU<;OES E LOCA<;AO DE ESTRUTURAS E ILUMINA<;AO LTDA.

CNPJ n. 12.924.119/0001-30



BRUNO DOMINGOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 069.236.944-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7057487, orgao expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADEMIR MARTINS,

145, IBURA, RECIFE, PE, CEP 51230475, BRASIL.

Socio da sociedade limitada de nome empresarial IDEA PRODU<;OES E LOCA<;AO DE ESTRUTURAS E ILUMINA<;AO LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201881901, com sede Rua do Riachuelo, 105, Sala 0918, Boa Vista Recife, PE, CEP 50050400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 12.924.119/0001-30, delibera ajustar a presente consolida9ao contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condi96es estabelecidas nas elausulas seguintes:

Em face das altera oes acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Leinº 10.406/2002, mediante as condi oes e clausulas seguintes

CONSOLIDA<;AO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA IDEA PRODU<;OES E LOCA<;AO DE ESTRUTURAS E ILUMINA<;AO LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "IDEA PRODU<;OES E LOCA<;AO DE ESTRUTURAS E ILUMINA<;AO LTDA" e tern sua sede situada na Rua do Riachuelo, 105, Sala 0918, Boa Vista Recife, PE, CEP 50050400.

CLAUSULA SEGUNDA: 0 capital social e de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00(dez reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do Pais, pelo socio:

Socio	N. de Quotas	%	Valor R\$
BRUNO DOMINGOS DA SILVA	25.000	100	250.000,00
TOTAL	25.000	100	250.000,00

Reg: 81200001103800

06/12/2022



Certifico o Registro em 06/12/2022

Arquivamento 20228157811 de 06/12/2022 Protocolo 228157811 de 30/11/2022 NIRE 26201881901

Nome da empresa IDEA PRODUS; OES E LOCASAO DE ESTRUTURAS E ILUMINAS; AO LTOA.

Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 189475804049482

CONCOLIDA<;AO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IDEA PRODU<;OES E LOCA<;AO DE ESTRUTURAS E ILUMINA<;AO LTDA.

CNPJ n. 12.924.119/0001-30



88

 0^{ne}

Sirate Pary a same soo on San X

CLAUSULA TERCEIRA: A Sociedade tera por objeto o exercicio das seguintes atividades economicas:

74.90-1-05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias

73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes

82.30-0-01 - Servic;os de organizac;ao de feiras, congressos, exposi96es e festas

90.01-9-02 - Produc; ao musical

90.01-9-06 - Atividades de sonorizac;ao e de iluminac;ao

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de novembro de 2010 e seu prazo de dura9ao por tempo indeterminado, de acordo com o que faculta o Artigo 1052, § 1°, da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA: As quotas sao indivisiveis e nao poderao ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro socio, a quern fica assegurado, em igualdade de condi95es e pre90 direito de preferencia para a sua aquisi9ao se postas a venda, formalizando, se realizada a cessao delas, a altera9ao contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integraliza9ao do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A sociedade e administrada pelo socio BRUNO DOMINGOS DA SILVA, isoladamente, com os poderes e atribui95es ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obriga96es seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar hens imóveis da sociedade, sem autorizac;ao do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justi:ficadas de sua administra9ao, procedendo a elabora9ao do inventario, do balan90 patrimonial e do balan90 de resultado economico, cabendo aos socios, propor9ao de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Nao sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) socio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situa9ao patrimonial da sociedade, a data da resolu9ao, verificada em balan9o especialmente levantado.

Paragrafo l'.mico. 0 mesmo procedi1nento sera adotado em outros casos em que a sociedade se resolva

Req: 81200001103800

06/12/2022



Certifico o Registro em 06/12/2022

Arquivamento 20228157811 de 06/12/2022 Protocolo 228157811 de 30/11/2022 NIRE 26201881901

Nome da empresa IDEA PRODU<; OES E LOCA<; AO DE ESTRUTURAS E ILUMINA<; AO LTOA.

Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 189475804049482

CONSOLIDA<;AO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IDEA PRODU<;OES E LOCA<;AO DE ESTRUTURAS E ILUMINA<;AO LTDA.

CNPJ n. 12.924.119/0001-30



GKIT.

ôá

E. B. L. 12 No. 12 No. 2 Con Change Co. 1 199

em relac;:ao a seu socio.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade podera a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependencia, mediante alterac;:ao contratual assinada por todos os socios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: 0 socio administrador podera de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pro-labore", observadas as disposic;:oes regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: 0 socio Administrador declaram, sob as penas da lei, de que nao esta impedido de exercer a administrac;:ao da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenae;:ao criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos; ou por crime falimentar, de prevaricac;:ao, peita ou suborno, concussao, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrencia, contra as relac;:6es de consumo, fe publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Recife/PE, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigac;:6es resultantes deste contrato.

O socio lavra o presente instrumento.

RECIFE, 30 de novembro de 2022.

BRUNO DOMINGOS DA SILVA

Req: 81200001103800

06/12/2022



Certifico o Registro em 08/12/2022

Arquivamento 20228157811 de 06/12/2022 Protocolo 228157811 de 30/11/2022 NIRE 26201881901

Nome da empresa IDEA PRODUS;OES E LOCASAO DE ESTRUTURAS E ILUMINAS;AO LTOA.

Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 189475804049482

44





TERMO DE AUTENTICA<;AO

NOME DA EMPRESA IDEA PRODUI; OES E LOCAI; AO DE ESTRUTURAS E ILUMINAI; AO LTDA.					
PROTOCOLO	228157811 - 30/11/2022				
ATO	002 - ALTERACAO				
EVENTO	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRA TO/EST ATUTO				

MATRIZ

NIRE 26201881901 CNPJ 12.924.119/0001-30 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022 SOB N: 20228167811

REPRESENT ANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06923594493 - BRUNO DOMINGOS DA SILVA -Assinado em 06/12/2022 as 10:13:34

Assinado eletronicamente par ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETARIA - GERAL

06/12/2022



Certifico o Registro em 06/12/2022

Arquivamento 20228157811 de 06/12/2022 Protocolo 228157811 de 30/11/2022 NIRE 26201881901

Nome da empresa IDEA PRODU<;:OES E LOCA<;:AO DE ESTRUTURAS E ILUMINA<;:AO LTOA.

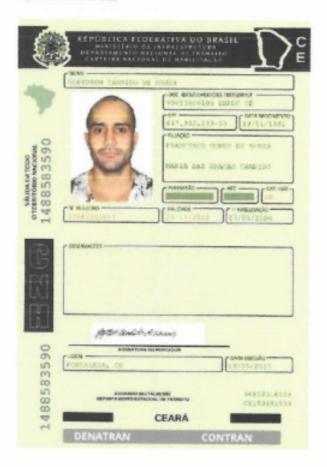
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 189475804049482



CNH Digital

Departumento Nacional de Tránsito





SERPRO / DENATRAN





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA CNPJ: 12.924,119/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lel nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:36:33 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: 0015.C29D.5E66.BF45 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Veltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12.924.119/0001-30

Razão Social:

IDEA PRODUCOES LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA

Endereço:

R DO RIACHUELO 105 SALA 0918 / BOA VISTA / RECIFE / PE / 50050-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032011415283788327

Informação obtida em 01/04/2024 11:06:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Pagina i de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LIDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.924.119/0001-30 Certidão nº: 6101089/2024

Expedição: 26/01/2024, às 11:32:38

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.924.119/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão:	2024.000002666455-14	Data de Emissão: 04/03/2024
DADOS DO REQUERENTE		
CNPJ;	12.924.119/0001-30	

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 01/06/2024 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

Denominação Social/Nome

2. CMC

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTD

436.386-8

3. Endereço

4. CNPJ/CPF

RUA DO RIACHUELO, 105 SALA 0918SALA 0918 BAIRRO BOA VISTA, CEP 50050-400, RECIFE-PE

12.924.119/0001-30

5. Atividade Econômica

9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL

9001-90-6 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

4299-10-2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

10-10-5 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

7319-00-4 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

7739-00-3 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPOR, EXC ANDAIMES

8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

7721-70-0 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * * * * * * * *

Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

Código de Autenticidade

658.0609.8058

10. Expedida em

Recife, 01 de ABRIL de 2024

Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

22 de MARÇO de 2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra Fones nº (081) 3181-0400 (FAXV 3181-0476 e 3181-0470 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/03/2024 09h35min

Data de Validade: 17/04/2024

Nº da Certidão: 01771457/2024

Nº da Autenticidade: P7.GU.GT.CT.IL

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo Interessado, conforme o documento original

Razão Social:

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EILIMINAÇÃO

CNPJ: 12.924.119/0001-30

Endereço Residencial: RUA DO RIACHUELO, 1005

Bairro: BOA VISTA

Inscrição Estadual: 4363869

Compl:

oumpi.

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico — PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sitio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Civeis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuÃdos antes da implantação do Sistema Processo Judicial EletrÃ*nico â€* PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido ÃØ verdade e dou fÃØ.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/03/2024 09h36min

Data de Validade: 17/04/2024

Nº da Certidão: 01771462/2024

Nº da Autenticidade: T4.GO.0S.S9.0K

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS

EILIMINAÇÃO

CNPJ: 12.924.119/0001-30

Endereço Residencial: RUA DO RIACHUELO, 1005

Bairro: BOA VISTA

Inscrição Estadual: 4363869

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sitio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuÃdos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico à€° PJe, no ¢mbito do Tribunal de JustiÁ§a de Pernambuco. O referido ÃØ verdade e dou fÃØ.



1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - Recife/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, Titular do 1º Ofício de Contador - Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 10 (dez) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJe, NÃO encontrei DISTRIBUÍDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

IDEA PRODUCOES LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA, CPF/CNPJ: 12.924.119/0001-30

Certifico alnda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau , quanto aos processos eletrônicos do PJe, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tipe.jus.br/certidaopje/

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao oficio circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 15 de março de 2024, por Miryam Neves Falcão.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL

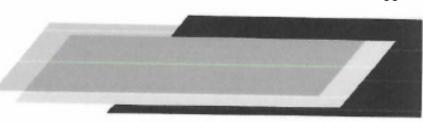


Documento autenticado por: Miryam Neves Falcão TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação Autenticado em 15/03/2024 às 13:41 conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006



PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gorência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL					
			10/08/2024	MUINO ACINO	PERENTAL	01/12/2010	
12.924.119/0001-30	436.386-8		IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESPRUTURAS E TLUMINAÇÃO LID				
NAMESALINGOS SOCIEDADE EMPREGÁRÍA LIMIS	TADA		E-1004. ATMINDIMENTO	IDEA20200CHAI	L. COM		101E
TRIBUTOS TOCICA ICELARO ISB HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLP TRIBUTAÇÃO NORMAL 125682-9		HONAGO EMCHEMANO ROLA DO RIACHUMAO 105 SALA 0918 SALA 0918 SGA VISTA 30050-400 RECIPE PERMANSGOO					
Microsophi, Microsophia Armid Projection (Convenience Armid Projec		RUA DO RIACHURIO 105 RALA D918 BALA D918					
O PAÇÃO DE ARROGATE O SORNO BATTOR ATTICACE DE AGRICACIONE DESTO D HORMAGAM E DEST			BOA VISTA 50050-400 NECIFE PERIMENCO E PROFISSIONAIS PARA ATTVIDADES ESPORTIVAS, CHATURAIS E ARTÍSTICAS AP BONTAGEN DE ANDAIREC E OUTRAS INTUUTUSAS TEMPORÁRIAS APP				
ORCE-CE							
William San Control							
MPRESA COM BENEPICIO VIRC CRÉSCIMO DE 4,82% EM RELA MERIFIQUE A DATA DE VALIDA FILIZE O 0800 0811255 PAR	ÇÃO A 2023 COM DE DO CIM. PAGA	BASE NO IPCA (LET :	ATA TATABLE STREET	THE PARTY NAMED IN	AUTORIENDA OU NAS CASAS EM MÃOS A INSCRIÇÃO MESS	DANTIL.	





DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ 12.924.119/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bruno Domingos da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.057.487, expedida pela SDS/PE, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Recife, 23 de março de 2023.

BRUNO DOMINGOS DA BRUNO DOMINGOS DA SILVA:06923694493

Assinado de forma digital por SILVA:06923694493 Dados: 2023.03.23 15:28:45 -03'00'

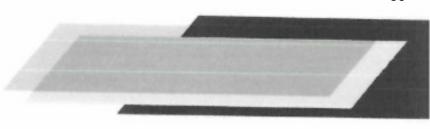
BRUNO DOMINGOS DA SILVA

CPF: 069.236.944-93

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.924.119/0001-30 RUA DO RIACHUELO, 105, SALA 0918, BOA VISTA - RECIFE/PE - 50.050-400 ATENDIMENTOIDEA2020@GMAIL.COM





INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM EXCLUSIVIDADE E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular de contrato de exclusividade de apresentações artísticas, de um lado, na qualidade de REPRESENTADO o senhor Gleydson Candido de Souza, brasileiro, RG nº 99013006109 SSPDC e CPF: nº 647.902.233-53; em artes o Cantor GLEYDSON GAVIÃO; e do outro lado como PRODUTORA e doravante somente assim designada, IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, com sede na Rua do Riachuelo, 105, sala 0918, bairro da Boa Vista,, Recife, Pernambuco, aqui representada por Bruno Domingos da Silva, brasileiro, portador do R.G. nº 7057487 - SSP - PE, e CPF. do MF nº 036.668.624-03; tem entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REPRESENTADO, na forma, aplicação e extensão das disposições contidas no presente instrumento, por força da lei e tratados em vigor ou no futuro vierem a vigorar, CEDE E TRANSFERE, neste ato, e com EXCLUSIVIDADE, todos os seus direitos de apresentações artísticas, em todo o Território Nacional, no período compreendido entre 01 de março de 2023 e 29 de janeiro de 2028.

CLAUSULA SEGUNDA - Por este mesmo instrumento e na melhor forma de direito, REPRESENTADO, nomeia e constitui seu bastante procurador a PRODUTORA, pelo tempo que vigorar o presente Contrato de EXCLUSIVIDADE outorgando-line todos os poderes necessários para o fim de representá-la, em conjunto e/ou separadamente em todo o Território Nacional, em todo e qualquer ato que se fizer necessário para a apresentação em shows musicais de REPRESENTADO, podendo para tanto, assinar contratos, fixar retribuições, receber e dar quitação, defender os direitos objeto do presente.

Parágrafo Único - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% (oitenta por cento) ao representado e 20% (vinte por cento) ao representante, do valor bruto dos shows.

CLAUSULA TERCEIRA - Pelo presente instrumento particular, REPRESENTADO, fica obrigada a se apresentar em espetáculos públicos e privados, em conjunto e/ou separadamente de outras atrações, a critério da PRODUTORA, durante todo o período de vigência deste Contrato em datas e locais por estes determinados.

CLAUSULA QUARTA - Fica estabelecido que os direitos relativos à direção musical, artística e de definição de repertório musical, serão definidos em comum acordo, de maneira democrática entre as partes envolvidas neste contrato.

CLAUSULA QUINTA - Fica, ainda, estipulados a título de multa o valor equivalente ao percentual que cabe a cada um dos integrantes deste contrato, do valor do cachê cobrado em cada um dos shows, a ser pago em moeda corrente do País, durante o período de vigência deste contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no ajuste contratual e na legislação em vigor, a quem der causa pela inobservância e/ou descumprimento da obrigação de EXCLUSIVIDADE ora assumida.

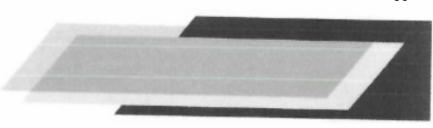
> BRUNO DOMINGOS DA BRUNO DOMINGOS DA SILVA:06923694493

Assinado de forma digital por SR.VA:06923694493 Dados: 2023.03.01 16:04.39 -03'00'

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.924.119/0001-30 RUA DO RIACHUELO, 105, SALA 0918, BOA VISTA - RECIFE/PE - 50.050-400 ATENDIMENTOIDEA2020@GMAIL.COM





CLAUSULA SEXTA - SÃO OBRIGAÇÕES DA PRODUTORA:

- a) Identificar potenciais contratantes;
- b) Negociar com os contratantes o valor a ser pago a título de cachê por show;
- Fechar os contratos dos shows;
- d) Receber os cachés:
- e) Acompanhar todos os aspectos relacionados a produção dos shows.
- f) Executar o trabalho de relações públicas da banda junto as autoridades municipais, imprensa em geral e meio artistico:
- g) Negociar contratos com gravadoras;
- h) Acompanhar os trabalhos de divulgação em rádios e televisões;
- i) Escolher o repertorio de discos e shows;
- Executar o trabalho de acompanhamento do rádio escuta e a consequente cobrança às rádios compromissadas:
- k) Administrar os contratos de publicidade para shows, com ou sem patrocínio, podendo colocar a marca dos patrocinadores nos anúncios e nos locais dos shows. Neste tipo de publicidade, por não se tratar de publicidade testemunhal, não será devido qualquer tipo de remuneração a REPRESENTADO. Caso haja pagamento de publicidade a PRODUTORA, haverá rateios do valor nos percentuais acordados neste contrato.
- Executar todo o trabalho de assessoria de imprensa;
- m) Apresentar-se como relações públicas do REPRESENTADO junto a órgãos de imprensa;
- n) Produzir releases para divulgação de gravações, de shows, de lançamentos de discos e quaisquer outras aparições públicas do REPRESENTADO:
- o) Organizar entrevistas do REPRESENTADO e/ou cantor com a imprensa assistindo-os durante a vigência deste contrato.

CLAUSULA SETIMA – SÃO OBRIGAÇÕES DA BANDA:

- a) Colocar os instrumentos musicais de seus músicos montados a cada espetáculo programado pela PRODUTORA:
- b) Cumprir rigorosamente todos os horários determinados pela PRODUTORA;
- c) Pagar o cachê de seus músicos, cantores, técnicos e produtores, assumindo o ônus jurídico de sua relação com estes;
- d) Zelar pela boa qualidade de suas apresentações.

CLAUSULA OITAVA - Correrá por conta e responsabilidade exclusiva do REPRESENTADO todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e de acidente de trabalho, relativas a seus músicos, cantores, técnicos e produtores, enfim, todas as pessoas que lhe prestar serviços nas suas apresentações.

CLAUSULA NONA - A parte que infringir qualquer das disposições do presente contrato responderá pelas perdas e danos a que der causa, tudo na conformidade do aqui previsto e avençado e na forma da/legislação em vigor.

> BRUNO DOMINGOS DA Acorde de forma dept de por Efficiente de la Nacional de la Nac SILVA:06923694493

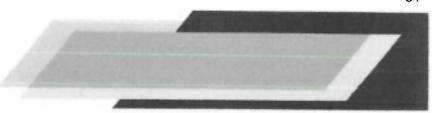
DOMPNIOS DA SE VA 0892 569449 Dividio 2023 E 3 01 16 04 50 -0 70 0

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.924.119/0001-30

RUA DO RIACHUELO, 105, SALA 0918, BOA VISTA - RECIFE/PE - 50.050-400 ATENDIMENTOIDEA2020@GMAIL.COM





CLAUSULA DECIMA - Fica eleito o foro da cidade de Recife - Pernambuco para dirimir qualquer duvida ou litigio oriundo do presente contrato.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e valor. na presença de duas testemunhas que abaixo também assinam.

Recife, 01 de março de 2023

BRUNO DOMINGOS DA Assinado de forma digital por BRUNO SILVA:06923694493

DOMINGOS DA SILVA:06923694493 Dados: 2023.03.01 16:04:58 -03'00"

Idea Produções E Locações De Estruturas E Iluminação Ltda.

BRUNO DOMINGOS DA SILVA **PRODUTORA**

GLEYDSON CANDIDODE SOUZA GLEYDSON GAVIÃO

TESTEMUNHAS:

NOME E CPF

NOME E CPF

66.589.2613081.76 06.589.2613081.76 . CEP: 60.821.755 - Fortales FORTALIZA CARTORIO DO 2º OF TABELIAO: BEL. CLÁUDIO N António Farreira Antero. Nº 476 -Tel: (85) 3273,5566 - E-ma RECONHECO por semelhança Ortaleza, 14 de Marco de Digital de Fiscalizerao: 7100 2

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.924.119/0001-30 RUA DO RIACHUELO, 105, SALA 0918, BOA VISTA - RECIFE/PE - 50.050-400 ATENDIMENTOIDEA2020@GMAIL.COM

J15

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

1º Oficio de Registro de Titulos e Documentos e de Registro de Peess as Jurídicas do Recife Oficial: Mabel de Hollanda Chidas		
2" Substitute Nanuelle Crades de Starte 5" Substitute Sander Stades de Sine		/
######################################	EMOLUMENTO	RS 33199
RECIFE, 27 DE MARÇO DE 2024	FERC	RB 369
Av. Dantes Barreto, 180 - Terreo - Recife - CEP 50010-352 Fone (81) 1224-4026 - 3124-5669 - Errall: atendimento 1rtdrecife@gmail.com	FUNSEG	RS 1844



ITI

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 27/03/2024 12:09:04 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE - GLAYDSON GAVIA??O - 2023.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

fa30022a51a4c92815ed98cdd13d903eba9cf5fcd03b4f5125a5a0364f479e52

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 3

Quantidade de assinaturas ancoradas: 3

CN=BRUNO DOMINGOS DA SILVA:***236944**, OU=presencial, OU=22677427000161, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=BRUNO DOMINGOS DA SILVA:***236944**, OU=presencial, OU=22677427000161, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.236.944-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 01/03/2023 16:04:39 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=BRUNO DOMINGOS DA SILVA:***236944**, OU=presencial, OU=22677427000161, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, CU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,

O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/03/2022 09:46:57 BRT

Aprovado até: 18/03/2023 09:46:57 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade

Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4. OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de

Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BR7



Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5. OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de

Tecnología da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=BRUNO DOMINGOS DA SILVA:***236944**,
OU=presencial, OU=22677427000161, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, CU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=BRUNO DOMINGOS DA SILVA:***236944**, OU=presencial, OU=22677427000161, QU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.236.944-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 01/03/2023 16:04:50 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados



CN=BRUNO DOMINGOS DA SILVA:***236944**.

OU=presencial. OU=22677427000161, OU=(EM BRANCO),

OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do

Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,

O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/03/2022 09:46:57 BRT

Aprovado até: 18/03/2023 09:46:57 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade

Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4. OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de

Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5. CU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de

Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Off

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais-

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=BRUNO DOMINGOS DA SILVA:***236944**,
OU=presencial, OU=22677427000161, OU=(EM BRANCO).
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR.

Informações da assinatura

Assinante: CN=BRUNO DOMINGOS DA SILVA:***236944**, OU=presencial,

OU=22677427000161, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,

C=BR

CPF: ***.236.944-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 01/03/2023 16:04:58 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados .

CN=BRUNO DOMINGOS DA SILVA:***236944**. OU=presencial, OU=22677427000161, OU=(EM BRANCO); OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,

O=ICP-Brasil, C=BR

993838 (1)

Data de emissão: 18/03/2022 09:46:57 BRT

Aprovado até: 18/03/2023 09:46:57 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade

Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil y4. OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5. O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de

Tecnologia da Informacao - ITi, O=ICP-Brasil, C=BR

993838

DAY

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5.
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI.
O=ICP-Brasil, C=BR ...

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de

Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid



Terremoto na Turquia Naufrágio Baía de Guanabara Enquete BBB 23 Jogos de hoje Horóscopo do dia



Live de Gleydson Gavião terá participações de Wesley Safadão e Márcia Fellipe

Escrito por João Lima Neto, joao.lima@svm.com.br 19:33 / 14 de Julho de 2020. Atualizado às 19:44 / 14 de Julho de 2020

Transmissão pelo YouTube terá cerca de três horas de duração



Legenda: Forrozeiro é nome forte no forró desde os anos 2000

Foto: Ederson Lima

CIÊNCIA

Nome conhecido no Nordeste pelo trabalho na banda Gaviões do Forró, o forrozeiro Gleydson Gavião irá gravar DVD em uma live neste domingo (19). A transmissão, com início às 17h, terá participações de Wesley Safadão, Barôes da Pisadinha, Márcia Fellipe e Raí Saia Rodada.

DAIG

PUBLICIDADE

Ofertas Vivo Empresas

Ganhe Benefícios Exclusivos



Publicada em 24/03/2022 - 08h44 Por Da Redação

Atrações de renome nacional estão confirmadas no aniversário do município

Gleydson Gavião, Zé Cantor e Leo Cachorrão são atrações para o aniversário da cidade, comemorado oficialmente dia 25 de março.





Foto: Divulgação A prefeitura de São Miguel do Tapulo divulgou três grandes atrações de renome nacional para comemorar o aniversário de 84 anos de emancipação política do município, comemorado na próxima sexta-feira, día 25 de março. Entre as atrações tem Gleydson Gavião, Zé Cantor e Leo Cachorrão.

> Gleydson Gavião é um grupo musical de forró eletrônico brasileiro, que inicialmente se chamava Forró Baião até 1994, mas em 1998 passou a se chamar Gaviões do Forró. Gleydson Gavião tem no seu repertorio sucessos do Forró eletrônico e Vaquejada.

> Zé Cantor, vocalista tradicional e grande sanfoneiro com experiência em várias bandas do Brasil, têm acumulando uma legião de fãs em todo o nordeste Brasileiro. Com um público seleto, o artista sempre surpreende o público com suas músicas.

> Leo Cachorrão, uma banda sensação em estilo e musicalidade. Carinhosamente apelidada de "O Playboy dos Paredões", por ter sido notoriamente aceita pelos amantes de som automotivo,

e com um "Swing" inconfundivel.

De acordo com informações divulgadas pela gestão municipal, os shows serão realizados no Centro da Cidade, espaço que pode concentrar

Isso só foi possível, graças ao compromisso do prefeito Pompllio Evaristo Cardoso Filho "Pompilim", que tem formado parcerias para que a população tenha Educação de qualidade a Saúde pública "sem deixar de lado o lazer, a qualidade de vida, a confraternização, especialmente em datas que tem uma simbologia muito forte para o município".



Fonte: Da Redação

Editor: Francisco Alves / PortalSamita

Tópicos:

© 2012-2022 Portal Samita - Todos os direitos reservados | Redação: +55 86 99960-2225 | E-mail: portalsamita@hotmail.com Qualquer publicação de conteúdo que viole direitos autorais, por favor nos Informe imediatamente

A reprodução do mosso conteúdo é gratuita desde que citada a fonte!

(//www.fortaleza.ce.gov.br) Prefeitura de Fortaleza (//www.fortaleza.ce.gov.br)

toggle menu

Acesso à Informação (//acessoainformação,fortaleza.ce.gov.br)
Transparência (//transparencia.fortaleza.ce.gov.br/)
Serviços (//catalogodeservicos.fortaleza.ce.gov.br/portal)
Legislação (//sapl.fortaleza.ce.leg.br)



=

(/central-multimidia/tv-terra-do-sol)

Pesquise em todo site!

26 de November de 2022 em Cultura (Indicios/categoria/cultura)

Conexão Cultural ocorre na terça-feira (29/11) com humor e forró no terminal do Siqueira

O projeto ocorre de forma itinerante, com rotatividade mensal entre os terminais

COMPARTILHAR (HTTP://WWW.FORTALEZA.CE.GOV.BRMOTICIAS/CONEXAO CULTURAL-GCORRE-NA-TURCA-FERA-2N-H-COM-HUMOR-E-FORRO-NO-TERMINAL-GO-SKUJEBA)



Na próxima terça-feira (29/11) a programação que fechs o mês do projeto Conexão Cultural ocorre, excepcionalmente, das 15h às 17h, em decomência de partida da seleção brasileira na Copa do Mundo. As atrações são o humorista Ery Soares e o show do músico Alanzim Coreano, com participação de Gleydson Gavião e Diego Forezeiro. Esta edição será uma perceria com a rádio Expresso FM (104,3), que irá transmitir o evento ao vivo, no programa de Bezemão e Camita Carta.

O Conexão Cultural ocome de forms itinerante, com rotatividade mensal entre os terminais de ônibus, buscando levar aos usuários do transporte coletivo da Cidade lazer nos horários de pico.

Atrações

O humorista Ery Soares iniciou sua carreira fazendo participações em rádio nos anos 1990, em paralelo, começou a fazer shows nas principais casas do gênero em Fortaleza. Teve participação em filme, fez shows em diferentes regiões do país e Integra o programa "Nas Garras Da Patrulha".

Na sequência, o palco do Terminal do Siqueira recebe show de forró com o músico Alanzim Consano, tendo participação especial de Gleydson Gavião e Diego Forrozeiro.

Natural de Cascavel (CE), Alarzim Coreano é autor de canções que fizeram grande sucesso nas vozes de Samira Show, Taty Girl, Marcia Felipe, Rai Saia Rodada e Toca do Vale. Possui hits como "Nasceu pra Brilhar", "Ponsando em Nós Dois" e "Pega o Guanabara".

Serviço

Conexão Cultural Data: 29/11 (terça-feira) Horário: das 15h às 17h Atrações:

- Ery Soares
- Alanzim Coreano, Gleydson Gavião e Diego Forrozeiro

Local: Terminal do Sigueira



Mais Lidas



Juventude (/noticias/categoria/juventude)

Rede Cuca está com matrículas abertas para cursos e esportes gratuitos no mês de fevereiro (/noticias/rede-cuca-esta-com-matrículas-abertaspara-cursos-e-esportes-gratuitos-no-mes-de-fevereiro)



Saúde (/noticias/categoria/saude)

Prefeitura de Fortaleza convoca profissionais de nível médio e superior aprovados em seleção na área da saúde (/noticias/prefeitura-de-fortalezaconvoca-profissionais de nivel-medio-e-superior aprovados-em-selecac-na-area-da-saude)



Concursos e Seleções (/noticias/categoria/concursos-e-seleções)

Imparh aplica prova para 4.678 candidatos (/noticies/imperh-aplica-prova-para-4-678-candidatos)

(1)

ENDEREÇO E CONTATOS

Ruz São José, 01 - Centro Fortaleza-CE - CEP: 60.060-170

Fala Fortaleza: 0800.285.0880 Central 156

PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

ortaleza) (https://www.youtube.com/user/prefeiturafortaleza)

Fechar Pub





Prefeitura de Verdejante publica atrações da XXIII Missa do Vaqueiro

Pesquisar

■ Por Chico Gomes 23 de novembro de 2022 Geral



O fim de ano vai ser repleto de eventos no Sertão pernambucano. Verdejante é mais um município da região que programou festividade para a época. Nesta quarta-feira, 23, a prefeitura publicou as atrações da XXIII Missa do Vaqueiro, festa tradicional do município. Estão confirmados shows de Jadson Araújo, Gleydson Gavião e Bliton & Maurinho.

A festividade ocorre no dia 11 de dezembro, no sítio Riacho Verde II, com atividades das 9h até a madrugada de 13 de dezembro. Além das apresentações musicais, a programação conta com Cavalgada, Missa em Ação de Graças, Concurso Rainha dos Vaqueiros e pega de gado na caatinga com R\$ 6 mil em prêmios.

A 23ª edição da Missa do Vaqueiro está sendo organizada pela prefeitura, por intermédio da Secretaria de Educação.

Da redação do Blog Alvinho Patriota

Entre em contato no e-mail blogdealvinho@hotmail.co m

















Av1s0 de reg1stro
CARTORIO
Leopoldina
Reg1stros de Titulos e Oocumentos





a Irlandillandilladi, I, II, II, III II...I

CTCRECIFE PLP PLI

IDEA PRODUCOES EL. DEE EILUMINACAO LTDA

R DO RIACHUELO, 108, SALA 0918

BOA VISTA

50050-400 RECIFE - PE





CARTORIO
Leopoldina
Registros de Titulos e Documentos

DEVOLUÇÃO ELETRONICA - CEDO

CAIXA POSTAL 20524 CEP81810-981-CURITIBA F



INTERNET BANDA LARGA- MULT-AGI

suporteagile@hotmail.com CPF: 061.107.284-03 Telefone: (81)98644-9068

DADOS DO CLIENTE BRUNO DOMINGOS DA SILVA CPF: 069.236.944-93

COBRANC: A 532655027

VENCIMENTO 28/02/2023

VALOR FINAL R\$ 99,00

OBSERVAC, AO

- -A PERCA DESTE CARNE ,IMPLICA NA COBRAN<;::A DE UMA TAXA,
- ATRASO DO PAGAMENTO POR PERIODO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, SERA BLOQUEADO AUTOMATICAMENTE.
- -DEBITO SEM NEGOCIA<;::AO SUJEITO AO SPC E SERASA.
- -EM CASO DE DUVIDAS , ENTRAR EM CONTATO COM NOSSA CENTRAL.

DEMONSTRATIVO

PREc: O UNIT

VALOR

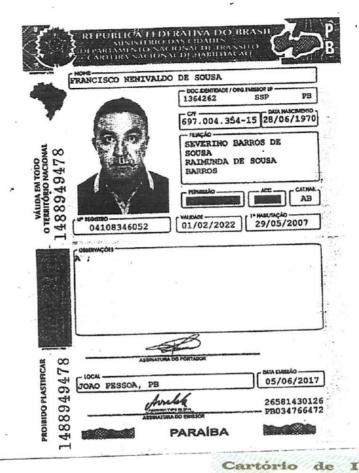
Plano Plus

R\$ 99.00

R\$ 99.00

Este bolato foi emitido per www.sejaefi.com.br As informatibles sao de responsabilidade do sacador. 36490.00019 00022.672208 00000.1976738 00000000009900 by Gerencionet Pagavel via QR Code Pix, bancos, canais digitais e lotericas mesmo apês o vencimento. 28/02/2023 ApDinoial Dildrep codente LEONARDO AMORIM LOPES CPF: 061.107.284-03 / INTERNET BANDA LARGA- MU. 0001/000226722 13/02/2023 19767 26 13/02/2023 00022872200000019767 Cartein 1(+) Valor documento 01 R\$ 99,00 27-5 DescontrolAborimentos Sr. Calxa, cobrar juros de 0,035% ao dia ap6s vencimento. Sr. Caixa, cobrar multa de 5% ap6s vencimento. cobrado Sacodol Passador BRUNO DOMINGOS DA SILVA- CPF: 069.236.944-93 RUAADEMIR MARTINS, 145, CASA. IBURA. RECIFE - PE. CEP: 51230-475 LEONARDO AMORIM LOPES - CPF: 061.107.284-03 Pague via QR Code Pix e experimente a confirma ao instantanea do seu beleto.





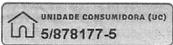
Cartório de Ibiara AUTENTICAÇÃO Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibido. Don fé. Selo Digital Consulte em https://selodigital.tipb.jus.br IBIARA-PB.

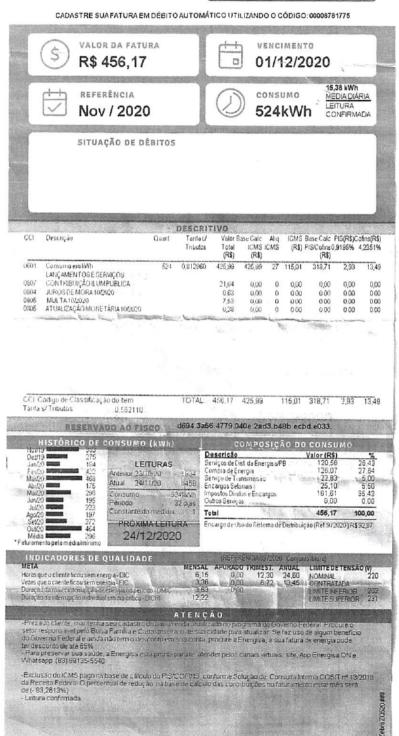




CPF/CNPJ/RANI 101 583 124-90

Grupo CONVENCIONAL BARA TENSÃO / Subgrupo B1 Classe RESIMTC B1 / Subclasse RESIDENCIAL Ligacao MCNOFÁSICO Roteiro 15 - 163 - 430 - 100 PMedidor 00009075185





Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentica a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:04
Mice Leite Braga Pegado - Tabelim
[2021-000071] EMDL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEFJ:R\$ 0,52
SELO DIGITAL: AKKZ1993-XZ3M
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.kk.

BRANCO



Poder Judiciário Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 15 de novembro de 2020, pela coligação PAZ E PROGRESSO (PL / CIDADANIA).



Conceição, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço https://divulgacandcontas.tse.jus.br Código verificador: 1b88e25eac870dc1d4188f25fd26633c





Casa Job Rodrigues Ramalho



ATA DA SESSÃO SOLENE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa e a Sra. Lucineide Vieira Pereira, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita Constitucionais do Município, prestaram compromisso na forma do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, sendo declarados empossados pelo Presidente, que após, facultou a palavra aos empossados. Em seguida, foi a sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelos vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico Washington VItorino.

➤ Ibiara – PB, 1° de janeiro de 2021.

FRANCISCO F. DE CARVALHO

Presidente (PL)

FRANCISCO NEMIVALDO DE SOUSA

Prefeito

sima Pererion de la AINA PEREIRA DE SOUSA

1ª Secretária (PL)

JAIRO ALVES PEREIRA

Vide-Prefeita

Vereador (PL)

LUCINE

WASHINGTON VITORINO

Assessor Jurídico - OAB/PB 23.561

ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA

Vereador (PL)

VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE Vereadora (PL)

EUDESMAR NUNES ROUGEVE **EUDESMAR NUNES RODRIGUES** Vereador (PL)

CNPJ 24.231.987 (0001-13

e Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB ne/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Vhuller Leex

a procento cooia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:08

Av. Soion de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com
- REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA Doc.protocolado no Livro A-0004 sob No.010109, registrado no Livro A-0010 sob No.002705 e arguivado neste Servico.Certifico e dou fe Conceicao-FB, 06/01/2021 11:53:17
Hice Leite Braga Pegado - Tabelia EFMOL:R\$ ****\$5,23

SELO_DIGITAL: AKU61363-7WRQ Contira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br.

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIA** Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente romia sanca apresentado. Em testemunho da vordado 11-50-70

Ocan Can Dean Operado - Taholim LUVU4 =00001- ---- --

SFLO DIGITAL: AKK22008-780C Confira a autenticidade em https://selodigital.tipb.jus.88



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

Casa Job Rodrigues Ramalho



TERMO DE POSSE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa, e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara. Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram compromisso nas seguintes palavras: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E A LEI ORGÂNICA DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES, DESENVOLVIMENTO INTEGRIDADE E TRABALHANDO PELO MUNICÍPIO". Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu. Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo que, depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais vereadores presentes., pelos empossados e assessor jurídico, Washington Vitorino.

Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

FRANCISCO F. DE CARVALHO

Presidente (PL)

Kerein de Sours

JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA

1ª Secretária (PL)

Assessor Jurídico - OAB/PB 23.561

ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA Vereador (PL)

EUDESMAR NUNES REDRIGUET **EUDESMAR NUNES RODRIGUES** Vereador (PL)

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Prefeito

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA

Vice-Prefeita

al-ax JAIRO ALVES PEREIRA

Vereador (PL)

VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE Vereadora (PL)

iolon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07

Nice Leite Braga Pegado - Tabelim [2021-000078] EMOL:R\$ 2.62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJGR\$

CNPS 24.231.98

Av. Saion de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-P8 Fonc/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com

Doc.protocolado no Livro A-0004 sob No.010107, registrado no Livro A-0010 sob Mo.02703 e arquivado neste Servico.Certifico e dou fe Conceicao-PB, 06/01/2021 11:47:39
Nice Leite Braga Pegado - Tabelim EMUL:R\$ ****26.17 FARPEN:R\$ ***14,17 FEPJ:R\$ ***5,28
SELO DIGITAL: AKU61361-0FH1
Confira a autenticidade em https://selodigital.tipb.juz.uk.

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÙ Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
[2021-000080] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,32
SELO DIGITAL: AKK22002-BIU1
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/04/2024 às 12:11:10 foi protocolizado o documento sob o Nº 43786/24 da subcategoria Contratos, exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Número do Contrato: 000000122024 Data da Publicação: 04/04/2024 Data da Assinatura: 03/04/2024 Data Final do Contrato: 31/12/2024 Valor Contratado: R\$ 60.000,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GLEYDSON GAVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IBIARA-PB QUE ACONTECERÁ EM 16

DE ABRIL DE 2024

Contratado (Nome): IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA

Contratado (CNPJ): 12.924.119/0001-30

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	4b9c1f132c6d994b001a21fb267d9492
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	92487e855745881c5d8f84e095b0a000
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	eae9dff0b6248b7ec4894e6ccbd29c87
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	eae9dff0b6248b7ec4894e6ccbd29c87
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	4c011e0dfbf6eef277b727087c706b9f
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	4c011e0dfbf6eef277b727087c706b9f
Designação do gestor do contrato	Sim	4c011e0dfbf6eef277b727087c706b9f

João Pessoa, 12 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 43753/24 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Exercício: 2024

CERTIDÃOCERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/04/2024 às 12:11h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 43786/24 ao Documento 43753/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 43753/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	12 - 16	eae9dff0b6248b7ec4894e6ccbd29c87
Designação da fiscalização técnica do contrato	17 - 24	4c011e0dfbf6eef277b727087c706b9f
Comprovante de publicidade	25 - 26	4b9c1f132c6d994b001a21fb267d9492
Designação do gestor do contrato	27 - 34	4c011e0dfbf6eef277b727087c706b9f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	35 - 39	eae9dff0b6248b7ec4894e6ccbd29c87
Comprovantes de regularidade da contratada	40 - 87	92487e855745881c5d8f84e095b0a000
Designação do fiscal administrativo do contrato	88 - 95	4c011e0dfbf6eef277b727087c706b9f
RECIBO PROTOCOLO	96	f2c0e37879c16486fbc40bf6ec88628b

João Pessoa, 12 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB